



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 321, DE 29 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Vili Marcos Tognon, CPF ***.***.***-00 do cargo de Secretário Municipal de Educação, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 29 de Julho de 2026

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal